

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 12/2019

"Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativo ao exercício financeiro de 2013".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam Aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 154/17, exarado pela 1ª Turma do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de Outubro de 2019.

MESA EXECUTIVA

Márcio Ângelo Beraldo

Presidente

Darci Antônio Andreassa

1º Vice-Presidente

pao Carlos Ferreir

1º Secretário